

Resolução 021/90 – CONSUNI

Homologa Termo de Convênio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

a aprovação pelo egrégio Conselho Universitário, em sua reunião de 01 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

1. Homologar os termos do Convênio constante do Processo nº 275/90, entre a UDESC/UFSC/IBM do Brasil – Projeto de Desenvolvimento conjunto de um terna de sistema de informações para suporte ao gerenciamento de Instituição de Ensino Superior.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 12 de novembro de 1990.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente